

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pavimentação asfáltica, drenagem da Rua Campo do Roncador – Jardim Atlântico

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador

**INDICAÇÃO 178/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pavimentação asfáltica, drenagem das Ruas do bairro Chácara Mariléa discriminadas abaixo:

- Rua Aristóteles da Cunha
- Rua Bom Jardim

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador

**INDICAÇÃO 179/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pavimentação asfáltica, drenagem das Ruas Euclides da Cunha – Enseada das Gaivotas

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador

**INDICAÇÃO 180/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pavimentação asfáltica, drenagem das Ruas do Jardim Bela Vistas descritas abaixo:

- Rua Rio de Janeiro
- Rua Maceió
- Rua São Luis
- Rua Aracaju

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador

**INDICAÇÃO 181/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário na Rua Fortaleza Bairro Ouro Verde.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário, nesta rua do bairro é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, sendo obrigados a fazer manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danos aos patrimônios.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº.184/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, inserção de Psicólogos e Assistentes Sociais nas Escolas Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é que as escolas, passem a ter um psicólogo e um assistente social à disposição dos alunos e da família, a fim de oferecer suporte aos mesmos. Creio que a presença destes profissionais poderá ajudar na percepção de muitos conflitos, tanto de origem doméstica, quanto escolar, capazes de afetar o rendimento de nossos alunos. Problemas no aprendizado como déficit de atenção, bullying e até mesmo violência praticada no contexto familiar, infelizmente passaram a se tornar temas corriqueiros do cotidiano de inúmeras famílias, prejudicando assim o rendimento escolar.

Rio das Ostras, 12 de março de 2017.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Vereador-autor

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº. 06/2019**

**Processo Administrativo nº. 4/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

**CONTRATADA:** G. FERREIRA LIMA – ME.

**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de Produtos que entre si fazem - Câmara Municipal De Rio das Ostras e a G. Ferreira Lima - ME.

**Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 6.452,00

**Dotação Orçamentária:** 0101.2123.01.031.0052-33903000.

**Empenho:** 81

**Fundamentação Legal:** Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2019**

**AO CONTRATO 001/2018**

**Processo Administrativo nº. 244/2019**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

**Contratada:** NEWEASY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na execução e fornecimento dos serviços de registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferências das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em sua dependência, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Os serviços compreendem o fornecimento de 02 (dois) equipamentos coletores de ponto biométricos, 02 (dois) leitores com sensor ótico, 02 (duas) catracas biométricas, passagem para cadeirantes, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento.

**Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 9.483,34.

**Dotação Orçamentária:** 0101.2123.01.031.0052-33.90.39.00.

**Vigência:** 2 meses.

**Fundamentação Legal:** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Rio das Ostras, 07 de março de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BIOMETRIA/CATRACA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2019**

**EDITAL – Convite Nº. 001/2019**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se às 10h30, do dia 26/03/2019, a Licitação na modalidade Convite, conforme descrito a seguir:

**CARTA CONVITE nº. 001/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa que consiste na Contratação de Empresa Especializada na execução e fornecimento dos serviços de registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferências das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em suas dependências, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Os serviços compreendem o fornecimento de 03 (três) equipamentos coletores de ponto biométrico, leitores com sensor ótico, 02 (duas) catracas biométricas com guarda corpo (peitoral) e acesso para cadeirantes, softwares, suporte técnico presencial, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento. Os equipamentos eletrônicos devem ser homologados pelo MTE e possuir Certificação do INMETRO, quando couber.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através de pen drive e/ou e-mail com a Comissão Permanente de Licitação, localizada a Avenida dos Bandeirantes nº.2000, Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, no período de 10h às 12h e/ou das 14h às 17h. As empresas deverão manifestar interesse com no máximo, 24h antecedente ao certame na Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Maiores informações pelo telefone (22) 2760-1060/2760-1062

Email: [contato@riodasostras.rj.leg.br](mailto:contato@riodasostras.rj.leg.br) ou [licitacao@riodasostras.rj.leg.br](mailto:licitacao@riodasostras.rj.leg.br)

Rio das Ostras, 15 de março de 2019.

**MARÍLIA VIDAL BALDEZ**  
Presidente da CPL